

PORTARIA Nº 558, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a localização da servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor presente no memorando nº. 019/2021, datado de 18 de Junho de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a funcionária pública municipal a Sr.^a **GISELLY JENNEPHER SANTOS DE FREITAS**, inscrita no CPF nº. 072.020.484-42, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista I, matrícula nº. 6382, no Tribunal Regional Eleitoral de Condado/PE, onde desempenhará suas atividades no período de 16 de fevereiro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 16/02/2021.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 21 de junho de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito

